

**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 01/2010 de 01 de Janeiro de 2010 - CGSI

Brasília, 01 de Janeiro de 2010.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Janeiro de 2010 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Novos Procedimentos .....	1
Procedimentos Revogados .....	1
Alterações em Procedimentos .....	1
Novas Compatibilidades .....	6
Compatibilidades Revogadas .....	7
Alterações em Compatibilidades .....	9

**Novos Procedimentos****PORTARIA nº 18 de 19 de Janeiro de 2010 - SAS****07.02.05.081-4 - CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN**

CATETER DE UM SÓ LÚMEN, DE MÉDIA PERMANÊNCIA, NÃO IMPLANTÁVEL, UTILIZADO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL.

Modalidades	02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	04 - AIH (Proc. Especial)
Sexo	Ambos
Idade	Não se Aplica
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00

**Procedimentos Revogados****PORTARIA (REPUBLICAÇÃO) nº 381 de 30 de Dezembro de 2009 - SAS**

04.06.02.017-5 - INSTALACAO DE CATETER VENOSO DE LONGA PERMANENCIA TOTALMENTE IMPLANTAVEL  
 04.15.04.001-9 - CATETERISMO DE VEIA CENTRAL (POR PUNCAO)

**Alterações em Procedimentos****PORTARIA nº 18 de 19 de Janeiro de 2010 - SAS****03.01.02.001-9 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO**

<b>Alterações</b>
Novos CBOs 223905

**03.01.02.002-7 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO**

<b>Alterações</b>
Novos CBOs 223905

**03.01.04.003-6 - TERAPIA EM GRUPO**

<b>Alterações</b>
-------------------

Novos CBOs 223905

#### **03.01.04.004-4 - TERAPIA INDIVIDUAL**

Alterações

Novos CBOs 223905

#### **03.01.05.003-1 - ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA**

Alterações

Novos CBOs 223905

#### **03.03.04.003-3 - TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA**

Alterações

Novos Tipos de Leito 07 - Pediátricos

#### **03.03.04.013-0 - TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS**

Alterações

Novos CBOs 223115

#### **03.04.01.011-1 - INTERNACAO P/ RADIOTERAPIA EXTERNA (COBALTOTERAPIA / ACELERADOR LINEAR)**

Alterações

Atributos

Complementares 006 - CNRAC  
excluidos

#### **04.03.01.032-2 - TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DO CRANIO**

Alterações

Atributos

Complementares 006 - CNRAC  
excluidos

#### **04.03.05.011-1 - SIMPATECTOMIA LOMBAR A CEU ABERTO**

Alterações

Atributos

Complementares 006 - CNRAC  
excluidos

#### **04.03.05.012-0 - SIMPATECTOMIA LOMBAR VIDEOCIRURGICA**

Alterações

Atributos

Complementares 006 - CNRAC  
excluidos

#### **04.03.05.013-8 - SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO**

Alterações

Atributos

Complementares 006 - CNRAC  
excluidos

#### **04.03.05.014-6 - SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA**

Alterações

Atributos

Complementares 006 - CNRAC  
excluidos

#### **04.04.03.013-0 - TRATAMENTO CIRURGICO REPARADOR NAO ESTETICO DO NARIZ EM SELA**

Alterações

#### **04.06.02.015-9 - EXERESE DE GANGLIO LINFATICO**

<b>Alterações</b>
Novas Modalidades      03 - Hospital Dia
Novos Tipos de Leito    09 - Leito Dia / Cirúrgicos

**04.06.02.024-8 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL**

<b>Alterações</b>
Novos CBOs 223108

**04.08.01.004-5 - ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL**

<b>Alterações</b>
Atributos
Complementares        006 - CNRAC excluidos

**04.08.02.006-7 - ARTROPLASTIA DE PUNHO**

<b>Alterações</b>
Atributos
Complementares        006 - CNRAC excluidos

**04.08.04.023-8 - TRANSPOSICAO / TRANSFORMACAO MIOTENDINOSA DO PSOAS EM NEUROMUSCULAR**

<b>Alterações</b>
Atributos
Complementares        006 - CNRAC excluidos

**04.08.05.016-0 - RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)**

<b>Alterações</b>
Atributos
Complementares        006 - CNRAC excluidos

**04.08.05.017-9 - RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)**

<b>Alterações</b>
Novos Atributos
Complementares        006 - CNRAC

**04.08.05.034-9 - REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO**

<b>Alterações</b>
Atributos
Complementares        006 - CNRAC excluidos

**04.08.05.054-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL**

<b>Alterações</b>
Atributos
Complementares        006 - CNRAC excluidos

**04.08.05.077-2 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO (INVETERADO)**

<b>Alterações</b>
Atributos
Complementares        006 - CNRAC excluidos

**04.08.05.088-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL**

**Alterações**

Atributos  
Complementares excluidos 006 - CNRAC

**04.08.06.006-9 - ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO****Alterações**

Atributos  
Complementares excluidos 006 - CNRAC

**04.08.06.007-7 - ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE PEQUENAS ARTICULACOES****Alterações**

Atributos  
Complementares excluidos 006 - CNRAC

**04.08.06.010-7 - DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS****Alterações**

Atributos  
Complementares excluidos 006 - CNRAC

**04.08.06.011-5 - ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE****Alterações**

Atributos  
Complementares excluidos 006 - CNRAC

**04.08.06.053-0 - TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MULTIPLA****Alterações**

Atributos  
Complementares excluidos 006 - CNRAC

**04.08.06.062-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECCAO POS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULACOES)****Alterações**

Atributos  
Complementares excluidos 006 - CNRAC

**04.08.06.071-9 - VIDEOARTROSCOPIA****Alterações**

Nova complexidade Média Complexidade

**07.02.04.006-1 - CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL****Alterações**

Nova descrição É UM DISPOSITIVO ELÉTRICO IMPLANTÁVEL DESTINADO AO TRATAMENTO DA TAQUICARDIA E DA FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, ARRITMIAS QUE PODEM LEVAR À MORTE, EM PACIENTES COM ALTO RISCO DE MORTE SÚBITA.

**07.02.05.009-1 - CATETER P/ ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI / TOTALMENTE IMPLANTAVEL DE LONGA PERMANENCIA****Alterações**

Valor Hospitalar: R\$ 0,00;

**PORTARIA (REPUBLICAÇÃO) nº 381 de 30 de Dezembro de 2009 - SAS****03.09.06.001-0 - INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 15,00; Hospitalar: R\$ 97,48;
-------	---

### **03.09.06.003-6 - INSTALACAO DE CATETER MONO LUMEN POR PUNCAO**

**Alterações**

Nova descrição	Procedimento especial de puncao venosa central (veia subclavia,jugular ou outra de grande calibre) para acesso venoso central de media permanencia, com uso de cateter de um só lumen, com a finalidade de administracao de medicamentos, hemoderivados ou solucoes. Inclui o cateter
Valor	Profissional: R\$ 15,00; Hospitalar: R\$ 70,00;

### **04.06.02.007-8 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)**

**Alterações**

Nova descrição	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PRINCIPAL PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (VEIA SUBCLÁVIA, JUGULAR OU OUTRA DE GRANDE CALIBRE) COM O USO DE CATETER SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS, ANTINEOPLÁSICOS OU TRANSPLANTE DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS. INCLUI O CATETER.
Nova complexidade	Alta Complexidade
Média de Permanência	1
Qtd. Max.	1
Valor	Hospitalar: R\$ 319,44;
Novos CBOs	2231F4
Novos CIDs principais	C000, C001, C002, C003, C004, C005, C006, C008, C009, C01, C020, C021, C022, C023, C024, C028, C029, C030, C031, C039, C040, C041, C048, C049, C050, C051, C052, C058, C059, C060, C061, C062, C068, C069, C07, C080, C081, C088, C089, C090, C091, C098, C099, C100, C101, C102, C103, C104, C108, C109, C110, C111, C112, C113, C118, C119, C12, C130, C131, C132, C138, C139, C140, C142, C148, C150, C151, C152, C153, C154, C155, C158, C159, C180, C181, C182, C183, C184, C185, C186, C187, C188, C189, C19, C20, C220, C221, C222, C223, C224, C227, C229, C250, C251, C252, C253, C254, C257, C258, C259, C300, C301, C310, C311, C312, C313, C318, C319, C320, C321, C322, C323, C328, C329, C340, C341, C342, C343, C348, C349, C37, C380, C381, C382, C383, C384, C388, C390, C398, C399, C400, C401, C402, C403, C408, C409, C410, C411, C412, C413, C414, C418, C419, C430, C431, C432, C433, C434, C435, C436, C437, C438, C439, C440, C441, C442, C443, C444, C445, C446, C447, C448, C449, C460, C461, C462, C463, C467, C468, C469, C470, C471, C472, C473, C474, C475, C476, C478, C479, C480, C481, C482, C488, C490, C491, C492, C493, C494, C495, C496, C498, C499, C530, C531, C538, C539, C540, C541, C542, C543, C548, C549, C56, C570, C571, C572, C573, C574, C577, C578, C579, C58, C620, C621, C629, C64, C65, C66, C670, C671, C672, C673, C674, C675, C676, C677, C678, C679, C690, C691, C692, C693, C694, C695, C696, C698, C699, C700, C701, C709, C710, C711, C712, C713, C714, C715, C716, C717, C718, C719, C720, C721, C722, C723, C724, C725, C728, C729, C740, C741, C749, C750, C751, C752, C753, C754, C755, C758, C759, C760, C761, C762, C763, C764, C765, C767, C768, C80, C810, C811, C812, C813, C817, C819, C820, C821, C822, C827, C829, C830, C831, C832, C833, C834, C835, C836, C837, C838, C839, C840, C841, C842, C843, C844, C845, C857, C859, C880, C883, C887, C889, C900, C901, C902, C910, C911, C915, C920, C921, C923, C924, C925, C927, C930, C931, C940, C941, C942, C943, C944, C945, C947, C950, C957, C960, C961, C962, C963, C967, C969, D392, D430, D431, D432, D433, D434, D437, D439, D460, D461, D462, D463, D464, D467, D469, D470, D472, D479, D561, D600, D610, D612, D613, D800, D801, D802, D803, D804, D805, D806, D820, D821, D822, D823, D824, D830, D831, D832
Novas Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 2403 - Transplante de medula óssea-alogênico não aparentado, 2402 - Transplante de medula óssea-alogênico aparentado, 2401 - Transplante de medula óssea-autogênico, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1710 - UNACON exclusiva de hematologia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica

### **04.06.02.061-2 - IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)**

**Alterações**

Nova descrição	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESPECIAL, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (VEIA SUBCLÁVIA, JUGULAR OU OUTRA DE GRANDE CALIBRE) COM O USO DE CATETER SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS OU TRANSPLANTE DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS. INCLUI CATETER.
Valor	Profissional: R\$ 109,20; Hospitalar: R\$ 204,00;
Novos Atributos	

Complementares	001 - Inclui valor da anestesia
Novos CBOs	2231F4
CIDs principais excluidos	C000, C001, C002, C003, C004, C005, C006, C008, C009, C01, C020, C021, C022, C023, C024, C028, C029, C030, C031, C039, C040, C041, C048, C049, C050, C051, C052, C058, C059, C060, C061, C062, C068, C069, C07, C080, C081, C088, C089, C090, C091, C098, C099, C100, C101, C102, C103, C104, C108, C109, C110, C111, C112, C113, C118, C119, C12, C130, C131, C132, C138, C139, C140, C142, C148, C150, C151, C152, C153, C154, C155, C158, C159, C180, C181, C182, C183, C184, C185, C186, C187, C188, C189, C19, C20, C220, C221, C222, C223, C224, C227, C229, C250, C251, C252, C253, C254, C257, C258, C259, C300, C301, C310, C311, C312, C313, C318, C319, C320, C321, C322, C323, C328, C329, C340, C341, C342, C343, C348, C349, C37, C380, C381, C382, C383, C384, C388, C390, C398, C399, C400, C401, C402, C403, C408, C409, C410, C411, C412, C413, C414, C418, C419, C430, C431, C432, C433, C434, C435, C436, C437, C438, C439, C440, C441, C442, C443, C444, C445, C446, C447, C448, C449, C460, C461, C462, C463, C467, C468, C469, C470, C471, C472, C473, C474, C475, C476, C478, C479, C480, C481, C482, C488, C490, C491, C492, C493, C494, C495, C496, C498, C499, C52, C530, C531, C538, C539, C540, C541, C542, C543, C548, C549, C56, C570, C571, C572, C573, C574, C577, C578, C579, C58, C620, C621, C629, C64, C65, C66, C670, C671, C672, C673, C674, C675, C676, C677, C678, C679, C690, C691, C692, C693, C694, C695, C696, C698, C699, C700, C701, C709, C710, C711, C712, C713, C714, C715, C716, C717, C718, C719, C720, C721, C722, C723, C724, C725, C728, C729, C73, C740, C741, C749, C750, C751, C752, C753, C754, C755, C758, C759, C760, C761, C762, C763, C764, C765, C767, C768, C80, C810, C811, C812, C813, C817, C819, C822, C830, C831, C832, C833, C834, C835, C836, C837, C838, C839, C840, C841, C842, C843, C844, C845, C850, C851, C857, C859, C880, C881, C882, C883, C887, C889, C900, C901, C902, C910, C915, C920, C921, C931, C945, D392, D430, D431, D432, D433, D434, D437, D439, D460, D461, D462, D463, D464, D467, D469, D470, D472, D479, D561, D600, D610, D611, D612, D613, D800, D801, D802, D803, D804, D805, D806, D820, D821, D822, D823, D824, D830, D831, D832
Habilidades excluidas	2403 - Transplante de medula óssea-alogênico não aparentado, 2402 - Transplante de medula óssea-alogênico aparentado, 2401 - Transplante de medula óssea-autogênico, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1710 - UNACON exclusiva de hematologia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica

## 04.06.02.062-0 - RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL

### Alterações

Nova descrição	PROCEDIMENTO QUE CONSISTE NA RETIRADA DE CATETER SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL.
Valor	Ambulatorial: R\$ 20,74; Profissional: R\$ 5,34; Hospitalar: R\$ 15,40;
Novas Modalidades	01 - Ambulatorial
Novos Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Novos CBOs	223145, 2231F6

## PORTARIA nº 381 de 10 de Novembro de 2009 - SAS

### 03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

### Alterações

Novos CBOs 223905

## Novas Compatibilidades

## PORTARIA (REPUBLICAÇÃO) nº 381 de 30 de Dezembro de 2009 - SAS

### AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

### 05.05.01.001-1 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA - APARENTADO

0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1

### AIH (Proc. Especial) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

### 03.09.06.003-6 - INSTALACAO DE CATETER MONO LUMEN POR PUNCAO

0702050814 - CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN  
Qtd: 1

---

**PORTARIA nº 381 de 10 de Novembro de 2009 - SAS**

---

**AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****03.03.06.005-0 - TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO**0309060010 - INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO  
Qtd: 1**03.03.06.006-9 - TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO**0309060010 - INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO  
Qtd: 1**03.03.06.013-1 - TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO**0309060010 - INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO  
Qtd: 1**03.04.08.002-0 - INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**03.04.08.003-9 - INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRÔNICAS AGUDIZADAS**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**05.05.01.002-0 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA - NAO APARENTADO**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**05.05.01.003-8 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL DE APARENTADO**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**05.05.01.004-6 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL DE NAO APARENTADO**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**05.05.01.005-4 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO - APARENTADO**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**05.05.01.006-2 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO - NAO APARENTADO**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**05.05.01.007-0 - TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA -**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**05.05.01.008-9 - TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO -**0406020612 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)  
Qtd: 1**AIH (Proc. Especial) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****04.06.02.061-2 - IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)**0702050091 - CATETER P/ ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI / TOTALMENTE IMPLANTAVEL DE LONGA PERMANÊNCIA  
Qtd: 1

---

**PORTARIA (REPÚBLICAÇÃO) nº 2620 de 21 de Outubro de 2009 - GM**

---

**AIH (Proc. Especial) x AIH (Proc. Especial) (Excludente)****05.03.04.006-1 - ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO**0503040053 - ENTREVISTA FAMILIAR P/ DOAÇÃO DE ORGAOS DE DOADORES EM MORTE ENCEFÁLICA  
Qtd: 1**Compatibilidades Revogadas**

---

**PORTARIA nº 381 de 10 de Novembro de 2009 - SAS**

---

**AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****03.04.08.002-0 - INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA**

0406020175 - INSTALACAO DE CATETER VENOSO DE LONGA PERMANENCIA TOTALMENTE IMPLANTAVEL  
Qtd: 1

0702050091 - CATETER P/ ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI / TOTALMENTE IMPLANTAVEL DE LONGA PERMANÊNCIA  
Qtd: 0

### **03.04.08.003-9 - INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRÔNICAS AGUDIZADAS**

0406020175 - INSTALACAO DE CATETER VENOSO DE LONGA PERMANENCIA TOTALMENTE IMPLANTAVEL  
Qtd: 1

0702050091 - CATETER P/ ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI / TOTALMENTE IMPLANTAVEL DE LONGA PERMANÊNCIA  
Qtd: 0

### **03.04.10.001-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO**

0702050091 - CATETER P/ ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI / TOTALMENTE IMPLANTAVEL DE LONGA PERMANÊNCIA  
Qtd: 0

### **04.12.01.003-8 - COLOCAÇÃO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRONQUICA, BRONQUICA POR VIA ENDOSCOPICA (INCLUI PROTESE)**

0702050091 - CATETER P/ ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI / TOTALMENTE IMPLANTAVEL DE LONGA PERMANÊNCIA  
Qtd: 1

---

## **NOTA TÉCNICA nº 01/2010 de 01 de Janeiro de 2010 - CGSI**

---

### **AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)**

#### **03.01.06.007-0 - DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA**

0406020175 - INSTALACAO DE CATETER VENOSO DE LONGA PERMANENCIA TOTALMENTE IMPLANTAVEL  
Qtd: 1

#### **03.03.06.019-0 - TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO**

0406020175 - INSTALACAO DE CATETER VENOSO DE LONGA PERMANENCIA TOTALMENTE IMPLANTAVEL  
Qtd: 1

#### **03.04.10.001-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO**

0406020175 - INSTALACAO DE CATETER VENOSO DE LONGA PERMANENCIA TOTALMENTE IMPLANTAVEL  
Qtd: 1

---

## **PORTARIA nº 325 de 25 de Setembro de 2009 - SAS**

---

### **AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)**

#### **04.03.01.011-0 - DESCOMPRESSAO DE ORBITA POR DOENÇA OU TRAUMA**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.03.01.014-4 - RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 0

#### **04.03.01.026-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDAMENTO**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.03.01.033-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.04.01.021-0 - MASTOIDECTOMIA RADICAL**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.04.01.022-9 - MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.08.01.004-5 - ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.08.01.005-3 - ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.08.02.005-9 - ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.08.02.007-5 - ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

#### **04.08.02.008-3 - ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

**04.08.02.033-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

**04.08.04.004-1 - ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

**04.08.04.005-0 - ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

**04.08.04.006-8 - ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

**04.08.04.007-6 - ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 3

**04.08.04.008-4 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 2

**04.08.04.009-2 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

**04.08.05.006-3 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 2

**04.08.05.007-1 - ARTROPLASTIA UNICCOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 2

**04.08.05.067-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR**

0702050113 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO  
Qtd: 1

**Alterações em Compatibilidades****PORTRARIA nº 381 de 10 de Novembro de 2009 - SAS****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****03.03.06.007-7 - TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO**

0309060010 - INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO  
Qtd: 1

**03.03.06.019-0 - TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO**

0309060010 - INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO  
Qtd: 1

**PORTRARIA (REPUBLICAÇÃO) nº 2620 de 21 de Outubro de 2009 - GM****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****05.03.01.001-4 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE**

0503040061 - ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO  
Qtd: 0

